



Escola Politécnica de Minas Gerais

Certificação Profissional

para obter o Diploma de Técnico, de forma rápida

EDITAL PARA A PROVA

OPORTUNIDADE

Para profissionais que ainda não possuem o diploma de técnico

O profissional com experiência mínima de 02 anos e concluinte do Ensino Médio, poderá obter o Diploma de Técnico, de forma rápida, **com validação no SISTEC-MEC**, através de matrícula e prova técnica ([online](#))

Conforme previsto na LDB - Lei Federal nº 9.394/96, Art. 41, a Portaria SEE/MG nº 930/2008, da Secretaria de Educação de Minas Gerais, e a Portaria SETEC MEC Nº 8 de 02/05/2014



HABILITAÇÕES TÉCNICAS

Técnico em Mecânica

Técnico em Eletrotécnica

Técnico em Manutenção Automotiva

Início da Pré-matrícula de 28 de agosto / 2026

(31) 3372-6482 / 98435-3118 - gameleirapolimig@gmail.com

Cursos técnicos presenciais e EaD desenvolvidos na ESCOLA POLIMIG

POLIMIG III – Oficina – Manutenção Automotiva



POLIMIG III – Oficina – Técnico em Mecânica



POLIMIG III – Laboratório – Técnico em Eletrotécnica

Informações/Orientações (Atualizadas em 24/08/2026)

EDITAL 03/2026 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL-

O Diretor da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG informa que estarão abertas, no período indicado neste Edital, as **matrículas para a Certificação Profissional** através de uma Prova Técnica, para a obtenção do Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, com registro profissional, em conformidade com a **Portaria 930/2008 da SEE-MG** (anexo neste Edital) e a **Portaria SETEC- MEC Nº 8/2014**

1 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Habilitação Técnica de Nível Médio

A Certificação Profissional é um processo de coleta de evidências sobre o desempenho profissional de um trabalhador, com o propósito de avaliar a sua competência em relação ao perfil profissional. Sendo o reconhecimento formal de conhecimentos e competências profissionais necessários às exigências do mercado de trabalho ou requeridos para o exercício profissional, obtidos a partir de experiência no trabalho.

Correspondente ao **curso técnico de nível médio** constante do **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição - 2021**, publicado pelo **MEC**, para possuidores de certificado de conclusão do Ensino Médio., disponível no site <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf> . Todo o Sistema de Certificação é seguro, onde cada Diploma possui código de registro único e intransferível, possibilitando sua conferência de legalidade, possuindo rastreabilidade nacional através do site <http://sistec.mec.gov.br/validadenacional>.

2 ATOS LEGAIS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Certificação Profissional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - **Lei Federal nº 9.394/96, Art. 41** e homologada pela **Portaria SETEC MEC Nº 8 DE 02/05/2014** em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais aprovou o Parecer CEE nº 1.149/05, delegando a SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o oferecimento dos Exames de Habilitação e Qualificação Profissional, que por sua vez, através da **Portaria nº 930/2008**, nos termos do artigo 1º da resolução nº. 170 da SEE/MG do Parecer CNE/CEB nº 40/2005, **credenciou a POLIMIG – Escola Politécnica de Minas Gerais**, para proceder a Certificação de Competências Profissionais. Portanto, o Diploma de Técnico obtido pela POLIMIG através da Certificação Profissional tem a mesma validade do Diploma obtido no curso técnico regular da POLIMIG, correspondente a **1.200 h**.

Conforme a **Portaria SETEC MEC Nº 8 de 2014**:

“Os diplomas emitidos a partir de processos de Certificação Profissional, quando registrados no SISTEC, terão validade nacional equivalente à do respectivo curso técnico regular.”

“Os certificados e diplomas emitidos em processo de certificação profissional deverão ser idênticos aos expedidos no curso técnico correspondente.”

“Os certificados e diplomas emitidos darão ao trabalhador o poder de usufruir dos direitos profissionais, inclusive os definidos pelos órgãos reguladores do exercício profissional e associações de classe, quando houver”.

Fonte:

portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/30000-uncategorised/51041-portarias-2

3 HABILITAÇÕES TÉCNICAS

Cadastro da Escola Politécnica de Minas Gerais no **SISTEC (MEC) = nº 13871 e nº 13883**

As habilitações técnicas ofertadas pela Escola POLIMIG,

- Técnico em Mecânica
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Manutenção Automotiva

3.1 PRÉ- MATRÍCULA E ACOLHIMENTO

A etapa de Pré –Matrícula e de **acolhimento** têm a finalidade de **diagnosticar se o candidato possui as condições mínimas requeridas** para que ele possa participar do processo de Certificação Profissional através da análise dos dados do **Formulário de Pré-matrícula** disponível no site da POLIMIG que deverá ser preenchido e enviado de modo que a equipe técnica e pedagógica Escola POLIMIG possa fazer o acolhimento e análise dos dados profissionais e educacionais do candidato.

4 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA CERTIFICAÇÃO

Para que um profissional possa fazer a **Matrícula** na Certificação Profissional para obtenção do Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio é necessário que tenha:

- Idade mínima de 18 anos completos
- Concluído o Ensino Médio (2º grau)
- Comprovar experiência profissional mínima, **dois anos** na área diretamente relacionada com a qual pretende obter o diploma de técnico, através da **carteira profissional** ou **declaração da empresa**.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Fazer a Pré-Matrícula (para o acolhimento) através do **formulário** disponível no site <https://forms.gle/4L1QGpYpMxHWgMs78>

- a) Cópia da Carteira de Identidade (*não poderá ser substituída pela CNH*)
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; poderá ser emitida através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- c) Cópia do Registro Civil – certidão de nascimento ou de casamento (atualizada)
- d) Cópia do Título de Eleitor
- e) Certidão de Quitação Eleitoral que poderá ser emitida através do site <http://www.tse.gov.br> ou comprovante de votação da última eleição
- f) Cópia do Certificado Militar, para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos
- g) Cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau)
- h) 01 foto 3x4 (recente e não pode ser cópia)
- i) Comprovante de endereço
- l) Cópia **autenticada** da Carteira de Trabalho (Física ou Digital) (**1ª página** com foto e assinatura, verso com a qualificação (filiação, local de nascimento etc.) e as **demais páginas sequenciais, da própria carteira profissional e/ou declaração da empresa** que comprove experiência, no mínimo, **de dois anos** na área específica na qual pretende obter o Diploma de Técnico.

As cópias dos documentos citados deverão estar **totalmente legíveis e sem cortes**, sob pena de não aceitação pela Secretaria Escolar da POLIMIG.

OBSERVAÇÃO:

Quando o nome do cargo registrado na Carteira de Trabalho do candidato não for suficiente para comprovação da experiência profissional, o candidato **deverá apresentar além** da Carteira de Trabalho, uma **declaração da empresa** em **papel timbrado** e devidamente assinada pelo responsável, data atual e **carimbo do CNPJ**. (**modelos anexos**, neste Edital)

Exemplo:

Caso a CPTS do candidato tiver o registro somente de Supervisor, Operador, Operador de Produção, Controlador de Qualidade, Consultor, Auxiliar, Inspetor de Equipamentos, Montador, Almoxarife, Programador, Laboratorista, Maquinista, Inspetor, Analista, Instrutor, Professor, Comprador, Vendedor, Assistente, Técnico, Assistente de Produção, Supervisor, Gerente ou similar, **será necessária a declaração** especificando a área de atuação diretamente relacionada com a habilitação de técnico desejada e tempo de trabalho na empresa.

Deverá constar na declaração:

A descrição da função, a área de atuação, a descrição das atividades específicas relacionadas diretamente com a área que pretende obter o diploma de técnico e **o tempo mínimo de 02 anos** de experiência, assinatura e identificação do responsável, com data atual e carimbo do CNPJ.

(A declaração deverá ser redigida conforme **os modelos** apresentados nos **anexos do Edital**)

OBSERVAÇÕES:

A) A função de Estagiário e Cursos de Qualificação Profissional específicos na área, (Exemplo: Cursos concluídos no SENAI) **serão aceitos para soma do tempo de comprovação** da experiência profissional.

B) **Curso técnico** ou **curso superior concluído e específicos na área** que pretende obter o diploma de técnico poderão ser anexados na documentação para **substituição** do tempo de 02 anos de experiência.

Nestes casos, o candidato(a) **deverá apresentar o Certificado ou Diploma com o Histórico Escolar** do curso **concluído**.

Exemplos:

Curso de Engenharia Mecânica concluído, Curso de Engenharia Elétrica concluído, Curso de Engenharia de Produção concluído. Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial concluído, Curso de Tecnólogo em Fabricação Mecânica concluído, Curso Técnico em Eletromecânico concluído, Curso Técnico em Eletrônica concluído, etc.

C) Os candidatos que **residem fora de região metropolitana de Belo Horizonte** poderão enviar (**via correios, pelo SEDEX ou por correspondência registrada**) para a **ESCOLA POLIMIG – Unidade III - Rua Gilberto Porto, 817 – Bairro Nova Gameleira. CEP 30.510-170 - Belo Horizonte – Minas Gerais**, **cópia legível e sem cortes nas laterais ou no comprimento** dos documentos, sendo que as cópias do **Histórico Escolar** e da **Carteira de Trabalho** devem ser **Autenticadas em Cartório**, com data atual observando a data de encerramento da matrícula. **Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.**

D) Os candidatos **residentes na região de Belo Horizonte**, poderão apresentar a documentação (original e cópia) **presencialmente** na Escola POLIMIG no bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte, no horário entre **08 h e 20 h**, neste caso **não serão necessárias** as autenticações no Histórico Escolar e Carteira de Trabalho.

d) E) Caberá à **SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, antes da emissão do Diploma, **validar a autenticidade do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar**, apresentado pelo candidato, para garantir a veracidade do documento. **A não veracidade destes documentos, anula a Prova de Certificação do candidato e impede a emissão do Diploma.**

F) Os **casos de falsificação de qualquer documento**, incluindo Declaração da empresa, Histórico Escolar do Ensino Médio, serão encaminhados diretamente às autoridades competentes para as providências penais cabíveis, além do diploma não ser emitido.

O candidato é o único responsável pelas informações e pela apresentação dos documentos idôneos para realização correta de sua inscrição.

6 PERÍODO PARA FAZER A **PRÉ-MATRÍCULA** NO SITE DA POLIMIG E ENVIAR OS DOCUMENTOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

De 28 de agosto de 2026 a 09 de outubro 2026

OBSERVAÇÕES:

a) Para fazer a **Pré - Matrícula** (Acolhimento) **não será necessário o pagamento de nenhuma taxa financeira** basta acessar o site indicado no item 5

- b) No ato da matrícula o candidato deverá ler o **Código de Ética Profissional do Técnico Industrial**, publicado pelo **CFT** (Resolução nº 002/2018) disponível no link <https://www.cft.org.br/wp-content/uploads/2018/11/RESOLUCAO-N-002-CODIGO-DE-ETICA-DO-CFT.pdf>.
- c) Ao efetuar a matrícula o candidato atesta CONHECER E ACEITAR todos os requisitos e parâmetros estabelecidos neste Edital e ter realizado a **leitura do Código de Ética**.

7 ACOLHIMENTO

A equipe técnica pedagógica da Escola POLIMIG fará uma análise dos dados que o candidato **registrou no Formulário de Pré-Matrícula**, fazendo um levantamento da história profissional e educacional do candidato.

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE de o candidato aguardar resposta da Pré - Matrícula, para enviar os documentos para realizar a Matrícula, pois se os dados do candidato não estiverem de acordo com os requisitos necessários para participar da Certificação Profissional, a equipe técnica - pedagógica da Escola POLIMIG **comunicará ao candidato via e-mail**, antes da realização da Prova.

8 DATA DA PROVA TÉCNICA (online)

17 de outubro de 2026

Tempo de duração da Prova: máximo de 04 horas

9 TAXA DE MATRÍCULA

Taxa única de R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco Reais)

O comprovante de **pagamento da taxa** poderá ser enviado até a **data limite** de **15/10/2026**.

Favorecido: Educadora Jorge Abrão Ltda.

Transferência bancária através do **PIX**

Bradesco PIX polimig@adm.polimig.com.br

OBS: O comprovante do depósito/ transferência deverá ser enviado para o e-mail: gameleirapolimig@gmail.com

• Não fazer transferência através de DOC ou TED.

- Não será aceito comprovante de depósito realizado em envelope bancário.
- O simples recolhimento da taxa de inscrição não configurará a matrícula, pois a apresentação dos documentos também é imprescindível.
- Se a candidato não efetuar o pagamento da taxa até a data limite **não poderá realizar a Prova**.
- A documentação enviada via correios que chegar à Escola POLIMIG, após o dia **09/10/2026** será devolvida ao candidato e a **matrícula não será efetuada**.

10 CARACTERÍSTICAS DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Prova de Certificação Profissional abrange os conteúdos do PLANO DE CURSOS DA ESCOLA POLIMIG / PPP / Diretrizes Pedagógicas do REGIMENTO ESCOLAR referente aos

cursos técnicos já autorizados pela SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em consonância com o *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição - 2021* <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>

Prova Teórica e Prova Prática

A prova (**Online**) será composta entre **90 e 120 questões de múltipla escolha**, variando conforme a habilitação técnica.

A Prova Prática será avaliada por meio de **Solução de Situações Práticas Simuladas (Online)**, conforme a habilitação técnica.

As questões serão **agrupadas em blocos de 10 questões referentes a cada disciplina técnica**.

Após a avaliação das Provas, consideram-se **aprovados** os candidatos que obtiverem **em cada disciplina, aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos**;

OBSERVAÇÕES:

a) A Prova Técnica de Certificação Profissional será **elaborada** e posteriormente corrigida pela equipe de professores habilitados das respectivas áreas técnicas e supervisionada pela equipe técnico-pedagógica da Escola POLIMIG.

b) O candidato inscrito que não acessar a Prova Técnica online **na data e horário especificado, será considerado desistente**, sem direito a devolução da taxa.

c) **Não será aceito nenhum outro tipo de justificativa para não acessar da Prova online** na data e horário estabelecido neste Edital.

e) Para os candidatos matriculados (que enviaram da documentação correta e o comprovante de pagamento da taxa única), receberão um e-mail da Escola POLIMIG em até 15 minutos antes do início da Prova, **o link para acesso**, e **as orientações necessárias** para a execução da **Prova Online**.

f).O candidato poderá fazer a Prova Online em sua residência **ou** no empresa desde que seja de **forma INDIVIDUAL** e em um ambiente silencioso e confortável.

g) Em respeito aos **Códigos de Ética dos Técnicos**, caso seja evidenciado pelo Sistema da POLIMIG, **alguma comunicação ou troca de gabaritos entre os candidatos**, no período de realização da prova, todos os envolvidos **serão desclassificados**, sem direito a devolução da taxa.

h) Configuração recomendável do computador

- Computador com Sistema Operacional Windows 10 ou superior.
- Navegador de Internet, de preferência Google Chrome ou Mozilla Firefox, nas versões mais atualizadas.
- Word e PDF instalados

d) Portanto, o candidato deverá verificar previamente se o computador que vai utilizar está em boas condições de funcionamento e com acesso a **Internet banda larga**, pois qualquer problema de manutenção no hardware, ou falha na conexão da Internet, durante a execução da, prova não será descontado no tempo estabelecido para o término da Prova Online, exceto em casos excepcionais, autorizados pela equipe técnica de Certificação da POLIMIG.

O candidato será responsável pelo computador utilizado para a realização da Prova Online, qualquer dificuldade do candidato na operação no Navegador de Internet (Chrome, Firefox e outros.) que impeça o envio do gabarito de respostas será de responsabilidade do candidato, pois **o domínio de conhecimentos necessários para operação do computador e navegação na Internet faz parte do processo de avaliação do candidato ao título de Técnico.**

11 DECISÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO CANDIDATO NA CERTIFICAÇÃO

A Comissão de Certificação é designada pelo diretor da POLIMIG e formada por pessoas diferentes. O Conselho de Classe formado pela equipe técnica/pedagógica da Escola POLIMIG(Supervisora Pedagógica, Supervisora da Secretaria Escolar, Professores e Coordenador.

Cabe ao Conselho de Classe formado pela Equipe Técnica de Certificação da POLIMIG proceder ao julgamento da Certificação e tomada de decisão sobre a avaliação/aprovação/reprovação dos candidatos.

12- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO AO CANDIDATO

A Escola POLIMIG divulgará os resultados **aproximadamente 15 (quinze) dias úteis após a realização das provas**. Enviado através do e-mail do candidato ou do telefone da secretaria da Escola POLIMIG **(31) 3564-9768**

13 CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

O candidato **não poderá obter nota inferior a 60 % (sessenta por cento)**, em nenhuma das **disciplinas** de cada um dos blocos de 10 questões da Prova Técnica.

Portanto, o candidato **(que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada disciplina, será REPROVADO,** na(s) respectiva(s) disciplina(a).

Observação:

Considerando que excepcionalmente, a Prova do dia **17/10/2026** será realizada de forma online, a Coordenação Técnica-Pedagógica da Escola POLIMIG, informa que **a nota máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) será de 75% do valor total de cada disciplina.**

14 EMISSÃO DO DIPLOMA

A emissão do Diploma será efetuada, em aproximadamente **30 (trinta) dias úteis após a divulgação dos resultados**, pois neste período a Secretaria da POLIMIG, necessita fazer a escrituração dos registros escolares, redigir o Diploma /Histórico Escolar, realizar a validação o Diploma junto ao **SISTEC – MEC**, em Brasília, entre outras providências administrativas.

O(a) candidato(a) aprovado(a) que **reside fora** na região metropolitana de Belo Horizonte, podem solicitar / autorizar o **envio do Diploma, pelo Correio**, mediante o depósito da taxa administrativa de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para postagens no Brasil e **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).para **postagens no exterior**.

14.1 REGISTRO DO DIPLOMA

Concluída a consolidação dos candidatos aprovados, a Secretaria da Escola POLIMIG faz a escrituração e registros escolares da documentação e emite o Diploma/Histórico Escolar.

Após o recebimento do Diploma/Histórico Escolar, **o próprio profissional aprovado deverá providenciar registro do Diploma no Conselho Regional específico de sua área** enviando **cópia do Diploma de Técnico, validado pela SISTEC – MEC e do Histórico Escolar ou a Declaração de Aprovação** emitidos pela Escola POLIMIG.

Os técnicos em Mecânica, Manutenção Automotiva e Eletrotécnica deverão fazer o registro do Diploma no **CRT – Conselho Regional dos Técnicos de MG** acessando o seguinte site:

<https://corporativo.sinceti.net.br/app/view/sight/externo.php?form=CadastrarProfissional>

O registro Profissional de Técnico no **CRT**, conforme a legislação escolar vigente, deverá ser providenciado pelo profissional aprovado, sem nenhuma interferência da ESCOLA POLIMIG.

15 APELAÇÃO / RECURSO

A Prova de Certificação Profissional da Escola POLIMIG, por ser um processos simplificado, **não há revisão de prova.**

Entretanto, o candidato terá direito à apelação/recurso em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da entrega dos resultados, no seguinte caso:

Questionamento dos resultados ou de qualquer questão da prova aplicada, **com a apresentação de argumentos concretos, anexando bibliografia técnica** (cópia de página de livros/apostilas ou sites) que contenham dados técnicos, que possam comprovar a contestação do candidato.

A apelação deve ser registrada através do **Requerimento específico**, a ser solicitado através do e-mail gameleirapolimig@gmail.com que será disponibilizado via e-mail sendo que os questionamentos serão analisados pela Equipe Técnico-Pedagógica de Certificação.

O prazo para elaboração das respostas e seu envio ao candidato reclamante será de **05 dias úteis**, contados a partir da data do registro da Apelação/Recurso.

16 HABILITAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

16.1 Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MECÂNICA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. - Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. - Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica. - Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas. - Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos mecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC 2021)*

DISCIPLINAS DA PROVA PARA TÉCNICO EM MECÂNICA

- Metrologia
- Elementos de Máquinas
- Usinagem / Processos de Fabricação Mecânica (Soluções de Situações Práticas, Simuladas)
- Máquinas Térmicas
- Desenho Técnico
- Materiais Ferrosos
- Desenho – CAD
- Hidráulica e Pneumática

- Mecânica Técnica
- Caldeiraria
- Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais
- Lubrificação
- Eletricidade Aplicada
- Manutenção Mecânica (Soluções de Situações Práticas, Simuladas)
- Projetos Mecânicos
- Programação de Máquinas CNC
- Planejamento e Controle da Manutenção

Fonte: *Plano de Curso Técnico em Mecânica da Escola POLIMIG*

16.2 Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. - Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. - Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. - Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais. - Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais. - Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC- 2021)*

DISCIPLINAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PARA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

- Eletricidade
- Desenho Técnico – Elétrico
- Eletrônica
- Matemática Básica
- Máquinas Elétricas e Transformadores
- Eletrônica de Potência
- Instalações Elétricas Prediais
- Controlador Lógico Programável
- Informática
- Energias Renováveis
- Segurança em Eletricidade
- Segurança no Trabalho
- Comandos Elétricos (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Projetos Elétricos
- Manutenção Elétrica (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Automação Elétrica
- Planejamento e Controle da Manutenção

Fonte: *Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica da Escola POLIMIG*

17.4 Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes. Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo Otto e Diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atento às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners. - Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias

públicas. Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos, visando a atender às transformações digitais na sociedade

Para atuação como Técnico em Manutenção Automotiva, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de veículos automotivos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade dos processos, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC 2021)*

DISCIPLINAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PARA TECNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

- Motores de Combustão Interna
- Eletricidade Automotiva
- Metrologia
- Desenho Técnico
- Informática
- Eletrônica Básica
- Usinagem
- Mecânica Automotiva
- Sistema Hidráulico
- Eletrônica Automotiva
- Sistemas Automotivos
- Orçamento para Manutenção Automotiva
- Inspeção Veicular
- Manutenção e Reparação Automotiva (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Tecnologia Automotiva
- Manutenção de Máquinas Pesadas
- Manutenção de Motos
- Diagnóstico Automotivo (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Empreendedorismo

Fonte: *Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva da Escola POLIMIG*

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEE - MG, Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Resolução CEE/MG nº 458/13**. Publicada em 08 de janeiro de 2014.

CEE-MG, Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Parecer CEE nº 1.149/05**,

CNE- Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 6, Capítulo II, Art.37**, de 20/09/2012

MEC, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. 4ª edição. Brasília: MEC, 2021

MEC, Ministério da Educação e Cultura. **LDB – Lei Federal nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996

SETEC, Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do MEC. **Portaria Nº 8** de 02/05/2014.

SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, **Portaria nº 930/2008** credencia a POLIMIG – Escola Politécnica de Minas Gerais, para proceder a Certificação de Competências Profissionais.

<http://sistec.mec.gov.br/validadenacional> . Acesso em agosto de 2025

<https://www.cft.org.br/> Acesso em agosto de 2025

<https://www.polimig.com.br/certificacao> Acesso em setembro de 2025

ANEXO 1

Portaria da SEE-MG- Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais de **autorização para a Escola POLIMIG proceder a Certificação de Competências Profissionais.**



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 930/2008

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do Parecer CNE/CEB n.º 40, de 26 de janeiro de 2005 e a delegação de competência conferida à Secretaria de Estado de Educação – SEE pelo Parecer CEE n.º 1149, de 29 de novembro de 2005, fica credenciada a **Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG**, para proceder a **Certificação de Competências Profissionais** com base no disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 9394, de 23 de dezembro de 1996.

SRE – Metropolitana A
Publicada em 05/11/2008

ANEXO 2

MODELOS DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Sr João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades **operacionais** relacionadas diretamente com a **área de Mecânica Industrial**

São Paulo, 02 de setembro de 2026



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo N. de Almeida
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.229-6
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail: potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades de **supervisor de oficina**, relacionadas diretamente com a área de **Manutenção Automotiva**

São Paulo, 02 de setembro de 2026



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Navarro
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-6
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

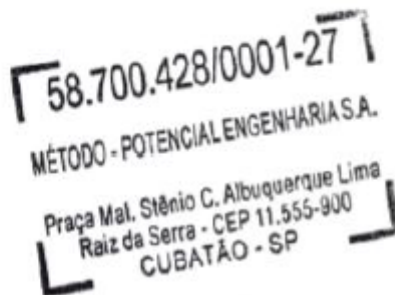
MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx prestou serviços para esta empresa no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, exercendo atividades de **Manutenção e Instalações Elétricas** todas relacionadas diretamente com a área de **Eletrotécnica**.

São Paulo, 02 de setembro de 2026



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.381.154-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail: potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades de **Operador de Linhas de Transmissão**, relacionadas diretamente com a área de **ELETROTÉCNICA**

São Paulo, 02 de setembro de 2026



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Neryatto
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.279-6
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail: potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx prestou serviços para esta empresa no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, exercendo atividades de **Inspetor de equipamentos**, relacionadas diretamente com a área de **Mecânica Industrial**.

São Paulo, 02 de setembro de 2026



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail: potencial@potencialengenharia.com.br

